



# **Município de Taquari**

*Estado do Rio Grande do Sul*

**Lei nº 4.440, de 12 de julho de 2021.**

**Autoriza o Poder Executivo Municipal de Taquari –RS a firmar Convênio com o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Articulação e Apoio aos Municípios, no âmbito do Programa Pavimenta, e dá outras providências.**

**ANDRÉ LUÍS BARCELLOS BRITO**, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul;

**FAÇO SABER**, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal de Taquari - RS autorizado a firmar Convênio com o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Articulação e Apoio aos Municípios, no âmbito do Programa Pavimenta.

**Art. 2º** As despesas decorrentes desta Lei correrão a conta da seguinte dotação:

ÓRGÃO - 11 - SEC.MUN. OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 1101 - SERVIÇOS URBANOS

15.452.69.1032 ASFALTAM.RECUP.E CALCAMENTO DE RUAS

3.4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 12 de julho de 2021.**

**André Luís Barcellos Brito**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Adair Alberto Oliveira de Souza  
Secretário Municipal da Fazenda



# **Município de Taquari**

**Estado do Rio Grande do Sul**

Exp. de Motivos nº 045/2021

Taquari, 06 de julho de 2021.

Senhor Presidente:

Ao saudá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para encaminhar projeto de lei que autoriza a firmar Convênio com o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Articulação e Apoio aos Municípios, no âmbito do Programa Pavimenta.

O referido Projeto de Lei tem como objeto a execução de obra de recapeamento asfáltico e sinalização viária em diversas ruas do perímetro urbano (Rua dos Navegantes, Av. Visconde Rio Branco, Rua Antônio Porfírio da Costa, Rua Rodrigo Vilanova e Rua Julio de Castilhos), na qual fazem parte do Anel Viário do município de Taquari, conectando importantes vias de circulação de veículos, visto que o trecho liga Passo da Barca até as zonas industriais, passando pela EMEI Paulo Freire, Unidade Básica de Saúde Bairro Caieira, Indústrias de grande porte como Motasa, Duratex e Adama e empresas como a Zanc Telecomunicações. Ressaltamos que o município tem grande interesse no Programa Pavimenta, tendo em vista que irá proporcionar maior qualidade de vida à população e grande investimentos para o município direto e indiretamente.

Dessa forma espera-se com este projeto visar e conceder aos habitantes e usuários em geral, condições facilitadas de acessibilidade universal, principalmente quanto a conforto e segurança, atender o maior número de pessoas possível, buscando a redução de custos para os cidadãos, viabilizar o incremento do comércio, o turismo, facilitar também o fluxo de transporte coletivo, o escoamento agrícola e industrial, promovendo o desenvolvimento econômico regional e a redução das desigualdades sociais.

Limitados ao exposto, contamos com a compreensão dos nobres Edis visando à aprovação do projeto em tela.

Atenciosamente,



# ***Município de Taquari***

*Estado do Rio Grande do Sul*

**André Luís Barcellos Brito**  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

**Luís Henrique Quadros Porto**

DD. Presidente da Câmara de Vereadores

Taquari – RS.